



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Convalida a Resolução 04/2009, de 05 de março de 2009, que dispõe sobre a aprovação das Normas Didáticas para os Cursos Técnicos Subsequentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, enquanto não possa ser atendido o que é disposto no § 3º do art. 10 da mesma peça legal, tendo em vista o Memorando Nº 34/2009/GR/IFPB e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23052.002094/2009-98, do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na décima nona Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art 1º - Convalidar a Resolução 04/2009, “**ad referendum**”, de 05 de março de 2009, que aprova as Normas Didáticas para os Cursos Técnicos Subsequentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior